

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2025-CTrans

PAE nº 2025/3659953

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?

A contratação tem por finalidade assegurar a oferta regular do serviço de transporte escolar terrestre aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Parauapebas/PA.

A necessidade decorre da não adesão do Município ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA para o exercício de 2025, bem como da inexistência de indicação de adesão ao programa para o exercício de 2026, o que inviabiliza o repasse de recursos e a execução municipal do transporte dos alunos da rede estadual.

Diante desse cenário, cabe ao Estado do Pará garantir o deslocamento seguro e contínuo dos estudantes residentes em áreas urbanas periféricas, rurais, de modo a assegurar o acesso e a permanência na escola, em observância ao direito constitucional à educação e à obrigação legal do Poder Público de promover condições adequadas e efetivas para o atendimento educacional. Assim, a contratação visa suprir a necessidade administrativa de manutenção da rotina escolar e da política pública de transporte escolar no município, evitando prejuízos ao calendário letivo e garantindo a continuidade do serviço em 2026.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO
DE OBJETO?

- Bem.
 Serviço.

QUAL A
NATUREZA?

- Continuada. Com monopólio.
 Sem monopólio.

Não continuada.

QUAL A
VIGÊNCIA?

- 30 dias (pronta entrega).
 180 dias.
 12 meses.
 Indeterminado.
 Outro: nnn dias.

	<input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Os veículos utilizados na prestação do serviço deverão possuir, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, assegurando condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança.
	2	Os veículos deverão possuir sistema de monitoramento por GPS que permita o acompanhamento das rotas executadas pela Administração Pública. Alternativamente, poderão apresentar relatório detalhado de quilometragem para fins de fiscalização.
	3	Os veículos deverão atender integralmente às normas de segurança previstas na legislação federal e estadual aplicável ao transporte escolar, incluindo dispositivos obrigatórios, sinalizações específicas e equipamentos de proteção.
	4	Acessibilidade: Em caso de necessidade de atendimento a estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, o veículo disponibilizado deverá possuir acessibilidade, conforme estabelecido na NBR 14022/2006, no Decreto nº 5.296/2004, e na Lei nº 10.098/2000.
	5	O monitor escolar deverá acompanhar todas as viagens realizadas, assegurando o apoio aos estudantes, a proteção durante o embarque e desembarque e o cumprimento dos protocolos de segurança,
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Ao menos 10% (dez por cento) da frota deverá ser composta por veículos movidos a combustíveis não fósseis (como biocombustíveis, eletricidade ou modelos híbridos), contribuindo para a redução das emissões e incentivando o uso de tecnologias ambientalmente mais eficientes.	

	<p>A contratada deverá realizar manutenção preventiva periódica nos veículos utilizados, garantindo melhor desempenho energético, redução de consumo e menor geração de poluentes.</p> <p>Todos os resíduos automotivos gerados durante a execução do contrato (óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e peças substituídas) deverão ter destinação ambientalmente adequada, conforme legislação ambiental vigente.</p> <p>Sempre que possível, deverão ser priorizados veículos mais modernos e com menor impacto ambiental, observando os limites de emissões definidos pelo CONAMA.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <i>(Indicar o meio).</i></p>

JUSTIFICATIVA
TÉCNICA E
ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA
MELHOR SOLUÇÃO

O levantamento de mercado realizado com base em contratações similares demonstra que a prestação do transporte escolar por meio de contratação de serviço terceirizado apresenta maior eficiência logística, melhor controle das rotas mapeadas e capacidade de atendimento contínuo, especialmente em municípios com grande extensão territorial e significativa área rural, como Parauapebas/PA.

Foram analisadas as alternativas possíveis para atendimento da demanda, considerando:

- a) execução direta pela administração;
- b) cooperação com o município mediante adesão ao PETE/PA;
- c) contratação de serviço de transporte escolar por terceiros.

A execução direta mostrou-se inviável, uma vez que o Estado não dispõe de frota própria, estrutura de manutenção, motoristas, pilotos, monitores e demais recursos materiais e humanos necessários para operação regular do transporte escolar. A solução de cooperação com o município não é aplicável, considerando a não adesão de Parauapebas ao PETE/PA para o exercício de 2025 e a ausência de previsão de adesão para 2026.

Assim, a alternativa mais viável sob os aspectos técnico e econômico é a contratação do serviço de transporte escolar terrestre, permitindo o atendimento integral das rotas levantadas pela DRE Parauapebas, a continuidade do serviço, a substituição de veículos em caso de necessidade, a realização de manutenção preventiva, o monitoramento das viagens e a alocação de motoristas, pilotos e monitores.

Além de garantir regularidade e segurança na operação, a contratação possibilita controle mais preciso dos custos, padronização operacional e pagamento proporcional ao percurso efetivamente executado, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Portanto, após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação do serviço representa a solução mais adequada para assegurar o deslocamento dos estudantes atendidos pela Rede Estadual de Ensino no município de Parauapebas.

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não <p>A prestação do serviço exige a presença de monitor em cada veículo, cuja atividade demanda vínculo empregatício regular, em razão da subordinação, habitualidade e pessoalidade inerentes à função. Diante disso, não é possível a participação de pessoas jurídicas constituídas sob a forma de cooperativa, uma vez que esse modelo societário pressupõe a inexistência de relação de emprego entre cooperados e a contratada, tornando incompatível a execução do objeto.</p>
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Prestação do serviço de transporte escolar terrestre para atendimento dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino no município de Parauapebas/PA , por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses, acompanhando a vigência contratual. <p>Será exigida da contratada a prestação de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser apresentada no ato da assinatura, nos termos dos arts. 96 a 99 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>A garantia deverá possuir vigência compatível com o prazo de duração do contrato, devendo permanecer válida e eficaz durante toda a sua vigência, inclusive em eventuais prorrogações, podendo ser renovada ou complementada sempre que necessário para assegurar a cobertura integral das obrigações contratuais</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.</p>
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (<i>Contrato de manutenção</i>). <input checked="" type="checkbox"/> Não. A manutenção dos veículos utilizados na execução do serviço será de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, revisões periódicas e demais procedimentos necessários para garantir a operação segura e regular das rotas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. O quantitativo foi obtido a partir de levantamento realizado pela Diretoria Regional de Ensino de Parauapebas (DRE- Parauapebas), <input checked="" type="checkbox"/> Outro. que consolidou dados referentes aos estudantes usuários do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino no município, calendário 2025.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	<p>O quantitativo estimado de quilômetros a serem contratados foi definido a partir do levantamento realizado pela Diretoria Regional de Ensino de Parauapebas (DRE-Parauapebas), que identificou as rotas necessárias para o atendimento dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025.</p> <p>O estudo considerou a localização das unidades escolares, a distribuição dos alunos em zonas urbanas, rurais e ribeirinhas, a disponibilidade de vias de acesso e a necessidade de deslocamentos diários de ida e volta.</p> <p>Com base no mapeamento realizado, estimou-se o total de 10.297 km/dia, em rotas terrestres. A quilometragem foi calculada considerando o percurso completo de cada rota (ida e volta), conforme detalhamento apresentado no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>A definição das rotas levou em conta fatores como:</p> <ul style="list-style-type: none">- segurança e trafegabilidade das vias;- regularidade de acesso ao longo do período letivo;- otimização logística na distribuição dos veículos;- atendimento integral dos estudantes usuários do transporte escolar.

Cabe registrar que eventuais variações na demanda poderão ocorrer em razão de movimentações de matrícula, remanejamento escolar ou adequações de rotas, sendo possível a realização de ajustes quantitativos dentro dos limites previstos na legislação vigente.

ESPECIFICAÇÃO	Rota	ROTAS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	Und	KM/DIA IDA E VOLTA
	1	JOASEIRO, VS-1	Km	140
	2	VS-11, VS-13 e FAZENDINHA	Km	100
	3	ONALICIO BARROS, RENASCER	Km	140
	4	VS-14, BUCANIA, VP-3	Km	140
	5	PARQUE VERDE, VISTA VERDE E VS-2	Km	160
	6	<u>VS-17</u> , CHÁCARA DO PONTECA, LAJE DOS PASSÁROS, SANTO ANTÔNIO	Km	100
	7	LINHÃO - JOSÉ RODRIGUES - VILA PEQUI - VILA OREBE - SÍTIO DA ROCINHA	Km	230
	8	LINHÃO - ESCOLA JORGE AMADO - LOTEAMENTO GELADO - APINHA - SÍTIO SERRA DOURADA	Km	250
	9	GARIMPO DAS PEDRAS	Km	45
	10	RIO BRANCO A 18 DE OUTUBRO VICINAIS JR E 300 A 18 DE OUTUBRO VICINAIS BEIRA RIO, TAPETE VERDE E CACAU A 18 DE OUTUBRO 18 DE OUTUBRO À VILA PALMARES	Km	350
	11	<u>ROTA CARAJÁS</u> Camon, Loteamentos São Luiz, Pôr do Sol, Vila da Cachoeira	Km	240
	12	<u>ROTA PANTANAL</u> Vicinas A1, A2 e Pantanal	Km	200
	13	<u>ROTA ÁGUA FRIA</u> Ilha do Gelado, Água Fria, Nova Vitória	Km	100
	14	ROTA ARIEL	Km	51
	15	ROTA NOVA VITÓRIA Nova Vitória- DETRAN	Km	116
	16	VICINAL ÁGUA DOURADA	Km	126
	17	PIABANHA E LAGOA PRETA	Km	160
	18	PA BRASIL NOVO	Km	140
	19	VICINAL DOS PRAÇAS	Km	84
	20	VICINAL SANTA MARIA	Km	160
	21	PROJETO RIO NOVO	Km	160
	22	VICINAL LIMÃO	Km	100
	23	PA RIO BRANCO, PA UNIÃO, TRÊS VOLTAS E LIBERDADE	Km	190
	24	SERRA DO CEDRO	Km	100
	25	PA CARIMÃ	Km	226
26	RENASCER	Km	40	

27	PA 275- Km 52, Nova Conquista, Lago, Shopping, Bairro Amazônia	Km	265
28	PA 160-Nova Esperança, Mangueiras, Presídio, Restaurante, Amazônia	Km	174
29	NOVA CARAJÁS- Linha de Ferro, Nona Etapa, Av. Nova Carajás, Av. Parauapebas, Alvará, Bairro Amazônia	Km	70
30	NOVO BRASIL- Novo Brasil, Bairro Paraíso, Alvará, Bairro Amazônia	Km	70
31	CIDADE JARDIM- Final da Av. Buritis, Rua C, Av. dos Ipês, Alvorá, Bairro Amazônia	Km	390
32	COMUNIDADE VIVIAN- Parque Verde, Linha Verde, Bairro Amazônia	Km	120
33	AVENIDA SERRA NORTE, Residencial Nova Carajás (casinhas) , Avenida Parauapebas	Km	80
34	NOVA CONQUISTA, ASSENTAMENTO CARAJÁS, UNIÃO	Km	80
35	AVENIDAS: CARAJÁS, SERRA NORTE, SOSSEGO, PARAUAPEBAS	Km	80
36	BAIRRO LIBERDADE 2 / BAIRRO LIBERDADE 1 / BAIRRO UNIÃO	Km	80
37	COMPLEXO VS 10 / BAIRRO RIO VERDE / BAIRRO UNIÃO	Km	80
38	LIBERDADE 1 E2 / VS 10 / RIO VERDE BAIRRO UNIÃO	Km	130
39	LIBERDADE I, LIBERDADE II RIO VERDE	Km	160
40	CIDADE JARDIM, TROPICAL , RIO VERDE	Km	240
41	COMPLEXO VS-10, BAIRRO DA PAZ, RIO VERDE	Km	120
42	BAIRRO MONTES CLAROS	Km	14
43	BAIRRO BOM JESUS, ESTRADA VS-10, RUA PAULO AFONSO, RUA MARABÁ, RUA LUIZ GONZAGA (ESCOLA IRMÃ DULCE)	Km	180
44	BAIRRO ÁGUAS LINDAS, BAIRRO SÃO LUCAS, BAIRRO DA PAZ	km	48
45	CIDADE JARDIM (AV. BURITIS, AV. DOS IPÊS, PA 160)	km	69
46	CIDADE JARDIM BAIRRO DOS MINÉRIOS, ALTO BONITO, PARQUE DOS CARAJÁS, PA 160	km	210
47	VILA NOVA POLO MOVELEIRO, PA 160 CIDADE JARDIM	km	450
48	LIBERDADE I – LIBERDADE II – CIDADE NOVA	km	80
49	CIDADE JARDIM- BAIRRO DOS MINÉRIOS- VILA NOVA - POPULAR 1 E POPULAR 2	km	160
50	COMPLEXO VS-10- BAIRRO UNIÃO	km	60
51	COMPLEXO ALTAMIRA-BAIRRO UNIÃO	km	75
52	LIBERDADE I- LIBERDADE II- BAIRRO UNIÃO	km	36
53	VALE DO SOL – IPIRANGA - TROPICAL	km	280
54	ALTAMIRA – ALTO BONITO – CASAS POPULARES - TROPICAL	km	160
55	CIDADE JARDIM – MINÉRIOS - TROPICAL	km	170
56	BAIRRO DOS MINÉRIOS – ALTO BONITO – COMPLEXO ALTAMIRA – BAIRRO BETÂNIA	km	180
57	NOVA CARAJÁS- Cidade Jardim, Parque dos Carajás, Bairro Maranhão	Km	160
58	COMPLEXO ALTAMIRA-ALTO BONITO-BAIRRO MARANHÃO	km	140

60	LIBERDADE I- LIBERDADE II- CIDADE NOVA- BAIRRO MARANHÃO	km	60
61	PARQUE DAS NAÇÕES (Parque das Nações I, Parque das Nações II, Estrada VS-10)	km	120
62	SÃO LUCAS (São Lucas I, Águas Lindas, Bela Vista)	km	99
63	BRASÍLIA (Brasília, Bom Jesus, Califórnia, Casa Branca, Panorama, Triunfo, Boa Esperança)	km	120
64	MORADA NOVA (Morada Nova, Bela Vista I, Talismã, São Lucas II)	km	60
65	JARDIM AMÉRICA (Jardim América I, Jardim América II, Montes Claros)	km	60
66	JARDIM PLANALTO (Jardim Planalto, Raio de Sol, Jardim Eldorado, São Raimundo, São Luís, Nova Parauapebas)	km	90
67	PA GAMELEIRA, PA TERRA ROCHA	km	190
68	PA UNIÃO	km	100
69	PA UNIÃO DA VITÓRIA, RAMAL JERUSALÉM, PA VALENTIM SERRA	km	90
70	PA GAMELEIRA, RAMAL DO 80, RAMAL ESCOLA UNIÃO DO POVO, VILA CARIMÃ E PA SANTA RITA	km	248
71	VICINAIS ZÉ BRASÍLIA, ZÉ JULIÃO E PA SANTA RITA	km	80
72	VICINAIS PARANAGUÁ, FAZENDA PARAÍSO, PA SANTA RITA	km	160
73	APA	km	119
74	ALOJAMENTO	km	82
75	BEIRADÃO	km	60
76	RAMAL DO ALEMÃO	km	100
		Total	10.297

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.

Especificar: A estimativa de valores foi realizada com base na planilha de custos e formação de preços elaborada a partir dos parâmetros utilizados nas contratações de transporte escolar.

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Km/Dia Ida e Volta	Valor Mensal
	1	Serviço de transporte escolar terrestre, com condutor e	R\$ 8,34	10.297	R\$

	monitor, para o município de Parauapebas/PA. Ônibus, micro-ônibus e van.			
	TOTAL (22 DIAS)			R\$ 1.889.293,56
	TOTAL GLOBAL (11 MESES)			R\$ 20.782.229,16

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Padronização e Controle operacional. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Maior Eficiência Logística.	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos e Economia de Escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro.	Especificar: (Indicar o motivo).
--	---	---	---	---

Justificativa para a contratação em item único (não divisão por tipo de veículo)

A presente contratação foi estruturada em item único, não havendo divisão por tipo de veículo (ônibus, micro-ônibus ou van), tendo em vista que tais meios constituem instrumentos operacionais variáveis para a execução do serviço, e não objetos autônomos de contratação.

O objeto consiste na prestação do serviço de transporte escolar terrestre, remunerado com base no quilômetro efetivamente rodado, abrangendo rotas com características diversas de extensão, trafegabilidade e demanda, nas quais o tipo de veículo a ser utilizado poderá variar conforme a rota, o período do ano e as condições das vias.

A segmentação do objeto por tipo de veículo acarretaria rigidez operacional, dificultando a adequada gestão da frota, a substituição imediata de veículos em caso de falhas ou manutenções e a otimização logística necessária à continuidade do serviço, especialmente em município de grande extensão territorial e com vias urbanas, rurais e vicinais, como Parauapebas/PA.

Ademais, a contratação em item único permite gestão integrada da frota, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, redução de custos operacionais e maior eficiência na fiscalização, ao concentrar em um único contratado a responsabilidade pela execução das rotas, independentemente do tipo de veículo empregado.

Dessa forma, conclui-se que a divisão do objeto por tipo de veículo não se mostra tecnicamente adequada nem economicamente vantajosa, razão pela qual se adota a contratação em item único, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

-
- Sim.
-
-
- Não.

Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).**ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO****HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL?**

-
- Sim.
-
-
- Não.

Especificar item do PCA: nn.**Providências:** A presente solução não é alcançada pelo Decreto Estadual nº 2.227/2022, que institui o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual.

Atualmente o PCA está em fase de elaboração.

RESULTADOS PRETENDIDOS**QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

-
- Acesso à Educação
-
-
- Segurança e Conforto no Transporte
-
-
- Serviço/Bem de Consumo
-
-
- Outro.
- Especificar:**
- (Indicar o benefício).
-
-
- Redução de Custos
-
-
- Otimização de Recursos Públicos
-
-
- Eficiência e Continuidade do Serviço
-
-
- Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES**HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES
PARA O SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

-
- Sim.
-
-
- Não.

Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).**IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO****HÁ PREVISÃO DE
IMPACTO AMBIENTAL NA
CONTRATAÇÃO?**

-
- Sim.

Especificar os impactos: A prestação do serviço de transporte escolar terrestre pode gerar impactos ambientais típicos da

operação de veículos automotores, especialmente em áreas rurais. Entre os principais impactos previstos, destacam-se:

1. Emissão de Poluentes Atmosféricos, decorrentes da queima de combustíveis fósseis ao longo das rotas diárias.
2. Consumo de combustíveis e recursos naturais não renováveis, inerentes ao deslocamento constante dos veículos.
3. Desgaste de vias não pavimentadas, podendo contribuir para erosão do solo e necessidade de manutenção da malha viária.
4. Poluição sonora, principalmente em comunidades rurais sensíveis ao ruído de motores.
5. Geração de resíduos automotivos (óleos, pneus, filtros, peças), decorrentes da operação e manutenção dos veículos utilizados.

Especificar as medidas de mitigação dos impactos:

1. Exigir de forma contratual manutenção preventiva regular, garantindo melhor desempenho ambiental, menor emissão e redução de ruídos.
2. Fiscalização periódica da frota, verificando condições mecânicas, estado dos sistemas de combustão, e adequação às normas de segurança e ambientais.
3. Adoção de rotas otimizadas, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e, conseqüentemente, emissões e consumo de combustível.
4. Exigência de destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos, conforme legislação específica.
5. Priorização de veículos mais modernos e adequados ao tipo de via, reduzindo danos em estradas e melhorando eficiência operacional.

Não.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Não.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA
Diretoria de Alimentação e Transporte
COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Belém (PA), 30 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

THAISSA RODRIGUES GEMAQUE
Coordenadora de Transporte Escolar
CTTRANS / DAT/SAL/SEDUC

(Assinado eletronicamente)

MONIK ÁGUILLA SOUZA AMADOR
Diretora de Alimentação e Transporte Escolar
DAT/SAL/SEDUC

Anexo I - Planilha de rotas e valores.

Anexo II - Planilha de Custos e Formação de Preços